

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 137/21

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 31/08/2021

CONSIDERANDO que a violência contra a mulher aumentou no Brasil desde o início da pandemia Covid -19, todos os dias mulheres perdem suas vidas, vítimas de violência doméstica. Tornaram-se essenciais políticas públicas para combater e modificar essa realidade.

CONSIDERANDO que foram 365 medidas protetivas e no total de 594 ocorrências este ano até o momento na Delegacia de Defesa da Mulher em nosso Município. Um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública constatou que houve um aumento de 49% da violência contra mulher neste último ano. (estupros, lesões corporais, agressões psicológicas, feminicídio -morte de mulheres em razão de gênero)

CONSIDERANDO que a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

CONSIDERANDO que a referida Lei completou este ano 15 anos, não temos somente o que comemorar, mas muito ainda que aprimorar. A Lei ainda carece de aplicação completa e mais consistente, em todo o país temos apenas 427 delegacias de atendimento a mulher no total de 5,5 mil municípios em todo o Brasil.

CONSIDERANDO, que o artigo 14 do mencionado diploma legal, estabelece que os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, poderão ser criados pelos Estados para o processo, julgamento e a execução de causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CONSIDERANDO que estas unidades têm competência exclusivamente à aplicação da Lei nº 11.340/06, editada para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher e que ficou conhecida como Lei Maria da Penha, em homenagem à mulher que, na década de 80, ficou paraplégica ao ser agredida por seu marido e pai de suas filhas.

CONSIDERANDO que se faz necessário esta medida para prestar atendimento especializado as mulheres em situação de violência.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONSIDERANDO que já está em andamento na Assembleia Legislativa, o projeto de Lei Complementar nº 54 / 2013 que Altera a Organização e a Divisão Judiciárias do Estado, onde dispõe a criação de 5 (cinco) Varas na Comarca de Mogi das Cruzes é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores **JOÃO DORIA**, Governador do Estado de São Paulo, **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, desembargador presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de viabilizarem com a máxima urgência a **criação da Vara Especializada em combate à Violência Doméstica e familiar contra a mulher** em nosso município, em atenção ao clamor da população feminina e finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja oficiado também os Excelentíssimos Senhores **CAIO CUNHA**, Prefeito de Mogi das Cruzes, **MARCOS DAMÁSIO E ANDRÉ DO PRADO**, Deputados Estaduais, dando -lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.


FRANCIMÁRIO VIEIRA - FAROFA
Vereador PL













Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 297/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 137/21.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 137/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
João Agripino da Costa Doria Junior
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 297/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 137/21.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **137/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Geraldo Francisco Pinheiro Franco
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo
Palácio da Justiça



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 297/21

Ref. MOÇÃO n.º 137/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 137/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 297/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 137/21.

Senhor Deputado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **137/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Damásio
Deputado Estadual



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 297/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 137/21.

Senhor Deputado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **137/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
André do Prado
Deputado Estadual



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 297
Ref. **MOÇÃO** n.º 137/21.

24686 / 2021



10/09/2021 10:56

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 297/2021 MOÇÃO 137/2021 AUTORIA VI
FRANCIMÁRIO VIEIRA QUE SOLICITA CRIAÇÃO I
VARA ESPECIALIZADA EM COMBATE A VIOLÊNC

Senhor Prefeito:

Conclusão: 01/10/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº **137/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

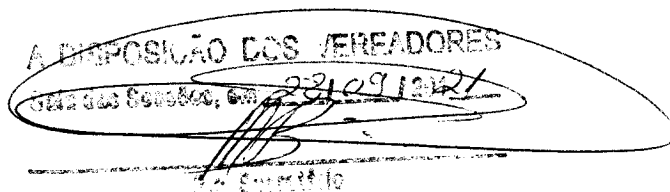
OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

**OFÍCIO Nº 971/2021 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 137/2021**

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício-Circular GPE nº 297/21, protocolado nesta Prefeitura sob nº 24.686/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da **Moção nº 137/2021**, de autoria do nobre Vereador José Francimário Vieira de Macedo, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por objeto o apelo para a criação da Vara Especializada em Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhamento, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Gabinete do Prefeito a respeito do assunto em apreço.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo

SGov/rbm

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROF. LEGISLATIVO 27-SET-2021 11:03 016531017

 PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	PROCESSO Nº	EXERC.	FLS.
	24686	2021	06
	Data	RUBRICA	
	17/09/2021		

INTERESSADO (A):	Vereador Marcelo Brás do Sacolão
------------------	----------------------------------

Processo nº 24.686/2021


Assunto: Indicação nº 1768/2021

Vistos.

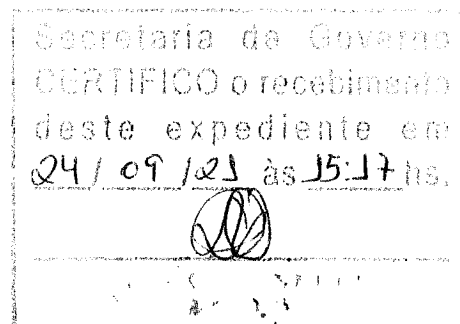
1. Trata-se de moção de nº 137 de autoria do vereador Francimário Vieira (Farofa), que vem através desta, dar ciência quanto a apelação feita ao Governador João Doria e ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo Geraldo Francisco Pinheiro Franco, quanto a criação da Vara Especializada em Combate à Violência Contra à Mulher.

2. Como mencionado pelo nobre vereador, cerca de 365 medidas protetivas e 594 ocorrências foram realizadas neste ano até o presente momento na Delegacia de Defesa da Mulher em nosso Município, entretanto é de suma importância que outras medidas sejam feitas para que os índices de violência contra à mulher sejam cada vez menores, dessa forma, tomo ciência quanto à apelação feita, considerando que atualmente há estudos quanto a implantação de núcleo de Segurança Pública¹ na cidade.

3. Encaminhe-se os autos à **Secretaria de Governo** para providências de estilo.


LUCAS PORTO
 Secretário de Gabinete do Prefeito

SGP, 17 de setembro de 2021.



¹ <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2021/09/09/mogi-estuda-implantacao-de-nucleo-de-seguranca-publica-em-cesar-de-sousa.ghtml>